



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 001/2018

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 1º DO ATO Nº 001/2017, QUE "REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N.º 760/2016".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal n.º 760, de 18 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. O caput do Artigo 1º do Ato nº 001/2017 passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fixar em R\$ 590,00 o valor mensal do auxílio-alimentação a ser concedido aos servidores da Câmara Municipal de Vila Valério, individualmente."

Art. 2º. Aplicar-se-á o disposto no presente Ato a partir da assinatura de instrumento contratual firmado em razão de certame licitatório ou após a assinatura de termo Aditivo ao contrato vigente.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

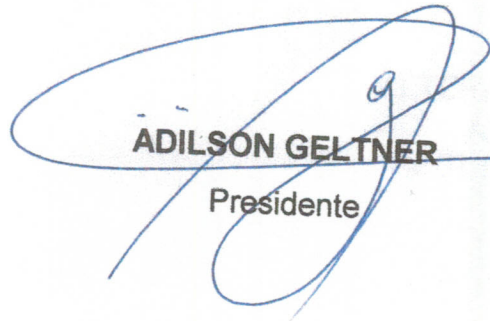
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério – ES, em 12 de junho de 2018.


ADILSON GELTNER
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:


FLÁVIO CAETANO
1º. Secretário